

Titulo do leilão: Terreno Rural 4,102697ha - Cabo de Santo Agostinho/PE

Descrição Lote:

Endereço Completo

Sítio Três Irmãos, Terreno Rural nº 3, Providência, Cabo de Santo Agostinho/PE.

Características do Imóvel:

Descrição: Terreno, Rural, Desocupado. Área(s): 4,102697 há de área privativa. Matrícula(s): 10.354. Cartório: 1º C.R.I. da Comarca de Cabo de Santo Agostinho/PE

Tipo do Imóvel: Terreno.

Área total: 4,102697ha

Matrícula: 10.354

Cartório de Registro: 1º C.R.I. da Comarca de Cabo de Santo Agostinho/PE

PROPOSTA SUGERIDA R\$ 350.000,00

VENDEDOR NEGOCIA **CONTRA-PROPOSTA ON-LINE : Sim**

****Somente Propostas Registradas na Plataforma**

Permite visitação.

Imóvel desocupado.

Descrição Técnica do Imóvel:

ÁREA DE TERRENO RURAL Nº 03 (três), situada no KM 101 da Rodovia BR-101 Sul, medindo uma área total de 4,102697 ha. resultante do DESMEMBRAMENTO da área remanescente do lote 02, denominado SÍTIO TRÊS IRMÃOS no Engenho PROVIDÊNCIA, deste Município, identificada pelo Memorial Descritivo adiante transcrito: MEMORIAL DESCRITIVO: Proprietário: Eduardo de Carvalho Cysneiros Cavalcanti Imóvel: Área 03, da Área remanescente do Sítio Três Irmão no Km - 101, da Rod. BR - 101 - Sul Área: 4,102697 ha. Município: Cabo de Santo Agostinho-PE.

Matrícula nº 10354, CRI 1º Ofício da Comarca de Cabo de Santo Agostinho/PE

Permite visitação.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo

ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.